



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

MORADA NOVA - CEARÁ

LEI Nº 535 DE 21 DE OUTUBRO DE 1974

Autoriza a abertura do crédito suplementar para o fim que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ESTADO DO CEARÁ.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Morada Nova, decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir adicional ao orçamento vigente o crédito suplementar da quantia de CR\$ 283.000,00 (Duzentos e trinta e três mil cruzeiros), suplementar as seguintes dotações:

TÍTULO 6 - EDUCAÇÃO E CULTURA

66 - Educação Física e Desportos

3.1.2.0. - Material de Consumo

Dotação Orçamentária.....CR\$ 3.000,00

Passa para.....CR\$ 11.000,00

(aumento CR\$ 8.000,00)

3.1.4.0. - Encargos Diversos

Dotação Orçamentária.....CR\$ 5.000,00

Passa para.....CR\$ 15.000,00

(aumento CR\$ 10.000,00)

TÍTULO 7 - SAÚDE

72 - Assistência Médico-Ambulatório

4.1.1.0. - Início de Obras

Dotação Orçamentária.....CR\$ 20.000,00

Passa para.....CR\$ 170.000,00

(aumento CR\$ 150.000,00)

77 - Saneamento

4.1.1.0. - Início de Obras

Dotação Orçamentária.....CR\$ 50.000,00

Passa para.....CR\$ 150.000,00

(aumento CR\$ 100.000,00)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

MORADA NOVA - CEARÁ

TITULO 9 - SERVIÇOS URBANOS

94 - Ruas e Avenidas

4.1.1.0 - Início de Obras

Dotação Orçamentária 40.000,00

Suplementação Dec.nº 174/74 20.000,00

Passa para..... 75.000,00

(Aumento 15.000,00)

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, 21 DE
OUTUBRO DE 1974.

Joaquim Terceiro Chagas

JOAQUIM TERCEIRO CHAGAS

PREFEITO MUNICIPAL

Maria Alice de Castro

MARIA ALICE DE CASTRO

DIRETOR DE FINANÇAS